



## **PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 13/2024 – CMI**

**Ref.:** Aquisição de 5 (cinco) inscrições para o Curso "Planejamento para o encerramento do mandato do legislativo e executivo municipal", a ser realizado no período de 25 a 28 de outubro de 2024, em Maceió-AL.

### **1. O RELATÓRIO**

Trata-se de análise dos aspectos formais do procedimento de Inexigibilidade nº 03/2024 CMI, que tem como objeto a aquisição de 5 (cinco) inscrições para o Curso "Planejamento para o encerramento do mandato do legislativo e executivo municipal", a ser realizado no período de 25 a 28 de outubro de 2024, em Maceió-AL.

O presente procedimento adotou a modalidade Inexigibilidade, conforme previsto no **art. 74, III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/2021** (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), demais normas pertinentes e suas alterações.

Os autos seguem a este Controle Interno, em atendimento às diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, baseando-se, ainda, nas peças que compõem o referido processo.

**É o breve relatório. À análise procedimental.**

### **2. DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL**

Os presentes autos foram remetidos a esta Controladoria para análise e emissão de parecer e se encontram instruídos dos seguintes documentos:

- a) Folha de Identificação do Procedimento;
- b) Documento de Formalização da Demanda nº 25/2024
- c) Estudo Técnico Preliminar – ETP Nº 04/2024
- d) Estimativa de Despesa;
- e) Declaração Disponibilidade Orçamentária;
- f) Análise de Riscos;
- g) Termo de Referência;
- h) Justificativa;

- i) Ofício de Solicitação do Parecer Jurídico;
- j) Parecer Jurídico nº 21/2024
- k) Ofício de Solicitação de Parecer do Controle Interno;
- l) Documentos de Habilitação da empresa (Certidão Estadual, Certidão FGTS, Certidão RFB, Certidão Trabalhista, Declaração que não emprega menor de 18 anos, Certidão Judicial, CNH Representante Legal, Contrato Social, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, Certidão Negativa CGU, Certidão Negativa TCU, Currículo dos palestrantes, Atestados de Capacidade Técnica, Contratos com outros órgãos públicos, Proposta comercial para 6 (seis) participantes.

Após análise dos documentos supracitados, conclui-se que o procedimento em tela se encontra revestido de todas as formalidades legais, conforme previsto no **Art. 74, III alínea f da Lei nº 14.133/2021**, demais normas pertinentes e suas alterações, sendo declarada vencedora a empresa ECOS TREINAMENTOS E CURSOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 51.543.570/0001-69**, perfazendo a proposta o valor global de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, tendo cada inscrição o valor unitário de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**.

Assim, este Controle Interno acompanha parecer jurídico favorável quanto à legalidade do procedimento, estando a Inexigibilidade nº 03/2024 apta a gerar despesas para esta Câmara Municipal.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

**É a análise procedimental. À conclusão.**

### **3. CONCLUSÃO**

Assim, esta controladoria conclui que o referido processo se encontra, até a presente análise, revestido de todas as formalidades legais, estando apto a seguir para as demais etapas subsequentes e gerar despesas para a Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

Recomenda-se, por fim, a efetivação e celebração da contratação por



FL N° 134  
9

**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Recomenda-se, por fim, a efetivação e celebração da contratação por Inexigibilidade de Licitação, bem como que o contrato ou empenho seja publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Itabaiana/SE e no Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP.

**É a conclusão.**

Itabaiana/SE, 23 de outubro de 2024.

*Thais Marlony Freire Santos*  
**THAIS MARLONY FREIRE SANTOS**  
**Coordenadora de Controle Interno**  
**Mat. 010221**